



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3341



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.999, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**Decreta Ponto Facultativo no
âmbito do Poder Executivo
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **8 de setembro de 2023** (sexta-feira), em razão da comemoração da Independência do Brasil no dia 7 de setembro de 2023.

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, sendo disciplinados em escala e números suficientes de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 31 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3341



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 201, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diárias à Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Hermes Roberto Correa**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Curso de capacitação conforme convocação da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A saída para Curitiba será em 10 de setembro de 2023 às 21h45; e retorno ao Município previsto para às 6h do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 31 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3341



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 045, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
31º	MILENA LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exames complementares: avaliação vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 31 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3341

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 84/2023 de 30/08/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 66/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção das academias ao ar livre no Município de Céu Azul, incluindo substituição de peças e serviços

VALOR: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/08/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030240000	7077	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	7110	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILSON SHIGUERU MATSUNAGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3341



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 67/2023**, que tem por objeto (Contratação de empresa com o objetivo de desenvolver atividades com idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, auxiliando-os a fortalecer seus laços familiares e comunitários, auxiliando no processo de desenvolvimento saudável e diminuir a vulnerabilidade social. Cfe Deliberação 018/2021-CEDI/PR), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
LEONIR PAULO VERGANI SONORIZAÇÃO LTDA	29.198.362/0001-10	90.999,99

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 90.999,99 PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3341



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço físico (salão de eventos) para realização de eventos municipais e cancha de bocha para realização de atividades esportivas, lazer e integração.

Após análise do processo licitatório na fase de habilitação, com respaldo jurídico hábil para serem reconhecidas como legítimas, pois alicerçadas no alcance de finalidade pública e segurança da contratação e por conveniência e oportunidade, **convoca** a empresa ACIG - Associação Cultural Italiana e Gauchesca, **CNPJ 04.319.427/0001-08**, para cumprir a regularização dos documentos exigidos na fase habilitatória do certame licitatório, especificamente o item 2.1.2 do Anexo 3 do edital, no prazo de 8 (oito) dias úteis, amparado no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 - “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998)”.

De conseqüência, ao teor do Art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93, com base no parecer jurídico, para no tempo hábil a empresa apresentar a documentação a Comissão de Licitação deste Município, para análise e proceder à habilitação da empresa e dar continuidade ao Certame:

Paço Municipal, aos 31 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3341



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 195/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de Inscrição para as equipes das seguintes categorias: Sub15, Sub 13, Sub 11, Sub 9 Masculino e Sub 15 Feminino, para que as mesmas possam participar da 1º Rodada da V Copa Italianinha de Futsal 2023, que ocorrerá no Município de Matelândia no dia 02 de setembro do corrente ano.**

Justificativa: Para que as equipes possam participar da 1º Rodada da V Copa Italianinha de Futsal 2023 é necessário o pagamento de taxa de inscrição, conforme regulamento em anexo, tendo em vista que a empresa, Fornecedora neste termo, é responsável pelo recolhimento das inscrições da competição e está trabalhando em conjunto com o Município de Matelândia-PR o qual sediará essa Rodada de jogos.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Lif Eventos e Esportes Ltda - ME	21.970.214/0001-60	800,00

Céu Azul, 30 de agosto de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal